

Ata da 7ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 05 de outubro de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, em Plenário por Videoconferência, dos integrantes que estiveram impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e um de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcelo Dalto Leite, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Márcio Klang, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Anderson Albuquerque de Souza Lima, Nelma Glória Trindade, Elizabeth Carneiro de Lima, Sumaya Therezinha Helayel, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, declarou aberta a sessão e, em seguida, comunicou a ocorrência de problemas técnicos no serviço de *streaming*, razão pela qual a reunião iniciaria sem veiculação ao vivo pelo portal do MPRJ. Ato contínuo, apresentou questão de ordem sobre a transmissão do julgamento, caso o serviço fosse restabelecido, tendo o Colegiado deliberado, por maioria de votos, no sentido da autorização da publicidade da sessão, ficando vencidas as Dras. Heloisa Maria Alcofra Miguel e Elizabeth Carneiro de Lima. Superada a questão, o Presidente anunciou o exame do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2017.00455179** - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público. Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos Coelho dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Patrícia Mothé Glioche Béze. Iniciado o julgamento do Processo, foi dispensada a leitura do relatório por todos os integrantes do Colegiado, bem como pelo Advogado, Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739, que apresentou sustentação oral no prazo

regimental, com transmissão por áudio sem que sua imagem fosse veiculada por vídeo, haja vista o problema técnico relatado pelo patrono. Em seguida, o Relator votou no sentido de autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil pública para decretação da perda do cargo, tendo sido acompanhado pela Revisora, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, assim como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido de autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil pública para decretação da perda do cargo, nos termos do voto do Relator. Por fim, passou-se a análise do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana deixou de comparecer, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 19 de outubro de 2020)**

Marcelo Daltro Leite
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária